



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RITA DE CASSIA BARRETO LOPES, referente à AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARACURU/CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). TULIO MARCOS BRAUN NETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARACURU - CE, 11 de Janeiro de 2021.

  
ÂNGELO LUIS LEITE NÓBREGA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE